2º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

2º – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA., objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de 220.000 Litros de Óleo Diesel S-10, 150.000 Litros de Etanol Hidratado Comum e 84.000 Litros de Gasolina "C" Comum, para o abastecimento da Frota do Município de Reginópolis – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2020, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA**(S) (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), resolvem firmar o presente aditivo à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais

nº 47.945, de 16/07/2003 e nº 51.809, de 16 de maio de 2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA
Denominação: **EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA.**
Endereço: Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 185 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 3589-1200.
CNPJ: 05.129.115/0001-02
Representante Legal: Gerson Graminha
CPF: 039.657.068-29
Valor Total de R$ 1.482.560,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).
Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R$ 37.999,01 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).**
Valor Total do 2º Termo Aditivo de **R$ 31.097,94 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** de 5,81 (cinco virgula oitenta e um por cento), ao valor do litro do diesel S-10 da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Item	1547 Código	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.002	DIESEL S-10	LT	64.510,28	3,44	221.915,36
1	001.002.002	DIESEL S-10	LT	155.489,72	3,64	565.982,58
2	001.002.015	ETANOL HIDRATADO COMUM	LT	23.336,61	2,52	58.808,25
2	001.002.015	ETANOL HIDRATADO COMUM	LT	126.663,39	2,82	357.190,75
3	001.002.019	GASOLINA C COMUM	LT	84000	4,14	347.760,00
Total do Proponente						1.551.656,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1 – O valor total da Ata de Registro de Preços, após o reequilíbrio econômico-financeiro, é de **R$ 1.551.656,94 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

1.1 – Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro vigoram a partir de 15 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, é de **R$ 31.097,94 (TRINTA E UM MIL E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

EMPRESA ELEFANTINHO – AUTO POSTO DE REGINÓPOLIS LTDA.
GERSON GRAMINHA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ELAINE CRISTINA DE MOURA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
CPF Nº. 310.112.188-44